

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 464 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972.-

"Nomeia Comissão para proceder o julgamento das propostas apresentadas ao Edital nº 2 de 08 de Fevereiro de 1972, para a "Tomada de Preços" para compra de um veículo de marca Volkswagen, 1500, OK, Ano 1972"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Jundiaí, deste Estado, usando de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica nomeada a comissão abaixo para proceder o julgamento das propostas apresentadas a Tomada de Preços do Edital nº 2 de 31 de Janeiro de 1972.

Ivete Caramigo Amadi

Claudio Esparrinha Lento

Antonio da Motta Gonçalves

Parágrafo Único:- A referida comissão deverá consignar seu parecer indicando a firma vencedora.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de Fevereiro de mil novecentos e setenta e dois (1972).-

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

WALDOMIRO DOS SANTOS

Diretor de Administração